



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual Anderson Monteiro

REQUERIMENTO Nº 12.646 /2024

(Do Dep. Anderson Monteiro)

Senhor Presidente,

Requer-se, na forma do art. 117, inciso XVIII, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja registrado nos anais desta Casa **“Voto de Aplausos”** ao Excelentíssimo Senador Veneziano Vital do Rego, pelo seu decisivo voto na PEC 45/2023 (PEC sobre Drogas).

JUSTIFICATIVA

É com grande admiração e respeito que gostaria de parabenizar o Senador Veneziano Vital do Rego por seu voto na Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 45/2023, que aborda uma questão tão crucial para o nosso país: o enfrentamento do problema das drogas.

O Senador Veneziano demonstrou coragem e visão ao apoiar essa iniciativa legislativa que busca não apenas lidar com as consequências do uso de drogas em nossa sociedade, mas também promover políticas mais eficazes de prevenção, tratamento e reinserção social.

Sabemos que o combate às drogas é um desafio multifacetado, que requer abordagens integradas e holísticas. Ao votar a favor da PEC 45/2023, o Senador Veneziano reconhece a importância de uma abordagem que não se limite apenas à repressão, mas que também leve em consideração aspectos de saúde pública, assistência social e segurança.

Além disso, ao apoiar essa proposta, o Senador Veneziano Vital do Rego mostra seu compromisso com a defesa dos direitos humanos e a promoção do bem-estar de todos os cidadãos brasileiros. Sua atuação no Senado é um exemplo de liderança responsável e comprometida com o interesse público.

Sala de Sessões, em 17 de abril de 2024.

DEP. ANDERSON MONTEIRO
Deputado Estadual